LEI Nº 2.700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Aline Maria da Silva a atual Rua A, Vila Guanabara, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua A, Vila Guanabara, CEP 45026-765, passa a ser denominada de Rua Aline Maria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 18 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.11.21 07:24:56 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS